



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

**Lei nº 1.245, de 29 de junho de 2018**

*"Altera a denominação de Rua Projetada L, no Loteamento Umburana, para Rua Francisco Gonçalves do Nascimento"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II**, Alvimar Oliveira de Andrade, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

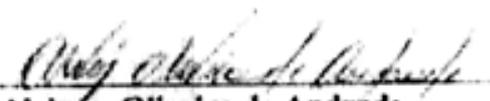
**Art. 1º-** Fica alterado o nome da Rua Projetada L, no Loteamento Umburana, que passa a denominar-se Rua **FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**.

**Art. 2º-** Compete ao Poder Executivo Municipal Providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II-PI, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoto).**

  
**Alvimar Oliveira de Andrade**  
**Prefeito Municipal de Pedro II-PI**